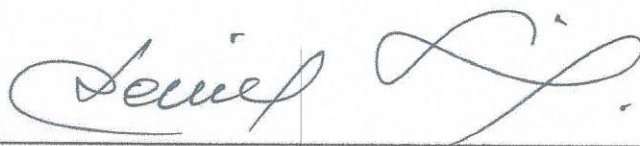
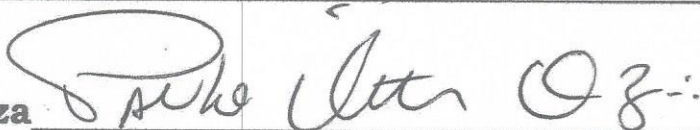


Lista de presença:

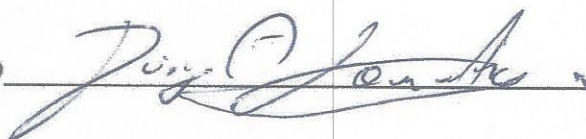
Daniel Sampaio Tourinho



Paulo Victor Queiroz de Souza



Diego Almeida Tourinho



Vanessa Ramiro Gomes Moreira



Divino Omar do Nascimento



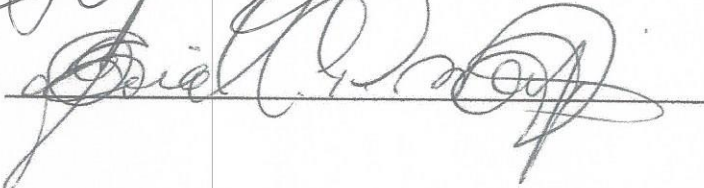
Túlio Ramiro Sampaio Tourinho



Bruno Oliveira Sá Freire



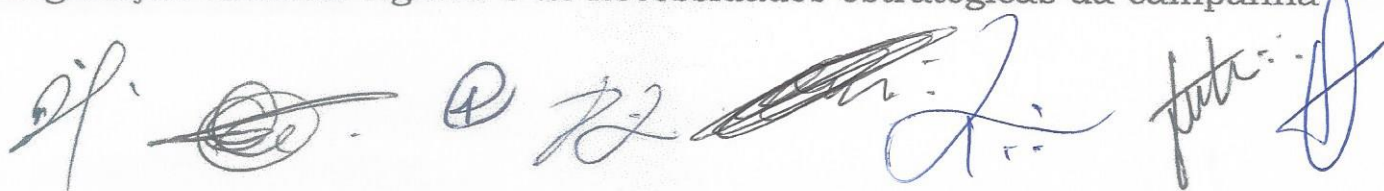
Gabriel Costa Pereira Marques



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO AGIR, aos 05 dias do mês de julho de 2026, às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Nacional do AGIR, por convocação de seu Presidente Nacional, na forma estatutária, para deliberar acerca dos critérios de distribuição dos recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC para as Eleições Gerais de 2026. Verificada a existência de quórum estatutário, o Presidente declarou aberta a reunião e informou que a pauta consistia na definição dos

critérios para distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, nos termos do art. 16-C, § 7º, da Lei nº 9.504/1997 e do art. 6º da Resolução-TSE nº 23.605/2019. Após debates, a Comissão Executiva Nacional aprovou, por maioria absoluta de seus membros, os seguintes critérios para distribuição dos recursos do FEFC aos candidatos e candidatas do AGIR nas Eleições Gerais de 2026:

I – observância integral das reservas legais e constitucionais destinadas às candidaturas femininas, de pessoas negras e indígenas, na forma da legislação eleitoral vigente e da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral; II – prioridade para candidaturas consideradas estratégicas para o fortalecimento institucional e político do partido; III – potencial eleitoral demonstrado pelos candidatos, observado o desempenho eleitoral próprio ou do grupo político ao qual estejam vinculados; IV – viabilidade eleitoral aferida por pesquisas, estudos técnicos, histórico eleitoral, capilaridade política e representatividade regional; V – observância da distribuição geográfica equilibrada dos recursos entre os Estados da Federação, considerando a estratégia nacional do partido; VI – apoio prioritário às candidaturas majoritárias e proporcionais consideradas relevantes para ampliação da representação partidária nos Poderes Executivo e Legislativo; VII – incentivo à participação de mulheres, jovens, pessoas negras, indígenas e demais grupos cuja participação política seja objeto de ações afirmativas previstas na legislação; VIII – observância das diretrizes políticas definidas pela Comissão Executiva Nacional e pelo Planejamento Estratégico Eleitoral do Partido. Ficou ainda deliberado que a Comissão Executiva Nacional poderá, a qualquer tempo, promover ajustes na destinação dos recursos, observados os critérios ora aprovados, a legislação eleitoral vigente e as necessidades estratégicas da campanha





eleitoral. A Comissão Executiva Nacional delega ao Presidente Nacional e ao Tesoureiro Nacional, conjuntamente ou por intermédio de procuradores regularmente constituídos, a prática de todos os atos necessários à execução desta deliberação, inclusive a distribuição dos recursos aos candidatos, candidatas, diretórios partidários e demais órgãos partidários autorizados pela legislação eleitoral. Deliberou-se, ainda, que os critérios ora aprovados serão amplamente divulgados pelos meios oficiais do partido e encaminhados ao Tribunal Superior Eleitoral, acompanhados da documentação exigida pelo art. 6º, § 4º, da Resolução-TSE nº 23.605/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Executiva Nacional.



Documento assinado digitalmente
DANIEL SAMPAIO TOURINHO
Data: 08/07/2026 16:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Sampaio Tourinho



Documento assinado digitalmente
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
Data: 06/07/2026 13:21:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divino Omar do Nascimento



Documento assinado digitalmente
PAULO VICTOR QUEIROZ DE SOUZA
Data: 06/07/2026 12:21:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Victor Queiroz de Souza



Documento assinado digitalmente
TULIO RAMIRO SAMPAIO TOURINHO
Data: 07/07/2026 13:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Túlio R. Sampaio Tourinho



Documento assinado digitalmente
DIEGO ALMEIDA TOURINHO
Data: 07/07/2026 18:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Almeida Tourinho



Documento assinado digitalmente
BRUNO LUCENA DE SA FREIRE
Data: 07/07/2026 14:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Oliveira Sá Freire



Documento assinado digitalmente
VANESSA RAMIRO GOMES MOREIRA
Data: 07/07/2026 14:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Ramiro Gomes Moreira



Documento assinado digitalmente
GABRIEL COSTA PEREIRA MARQUES
Data: 07/07/2026 15:52:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Costa Pereira Marques



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Nacional do AGIR, Sr. Daniel Sampaio Tourinho no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto do partido, resolve convocar os membros da Executiva Nacional do AGIR, para a reunião do partido que será realizada no dia 05 de julho de 2026 na sua sede Avenida Nilo Peçanha, 50, sala 2417, Centro, Rio de Janeiro, a partir das 11:00 horas até as 13 horas com a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar acerca dos critérios de distribuição dos recursos oriundos do Fundo Especial de Campanha – FEFC para as Eleições Gerais de 2026.

II - E outros assuntos gerais.

Brasília, 25 de junho de 2026.

Daniel Sampaio Tourinho
Presidente Nacional do Agir

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ATA_assinado_assinado.pdf
Hash: 6d2705a2ed958836b90888d7781a9bagbe883a6538f432fagec5b6ad641f925a
Data da validação: 08/07/2026 17:09:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PAULO VICTOR QUEIROZ DE SOUZA
CPF: ***.643.547-**
Nº de série de certificado emitente: oxa4c86bfa09431dc4
Data da assinatura: 06/07/2026 12:21:33 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DIVINO OMAR DO NASCIMENTO
CPF: ***.725.911-**
Nº de série de certificado emitente: oxb5f5d0cb58fd34bb
Data da assinatura: 06/07/2026 13:21:38 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: TULIO RAMIRO SAMPAIO TOURINHO
CPF: ***.478.707-**
Nº de série de certificado emitente: 0x359160f4770c9dba
Data da assinatura: 07/07/2026 13:24:13 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO LUCENA DE SA FREIRE

Utizamos cookies para garantir uma análise de dados.
Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies

Aceitar cookies

Informações da Assinatura:

Assinado por: VANESSA RAMIRO GOMES MOREIRA
CPF: ***.688.347-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf6729673ce62a7e3
Data da assinatura: 07/07/2026 14:35:47 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GABRIEL COSTA PEREIRA MARQUES
CPF: ***.039.867-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4c7f6e18dc186d19
Data da assinatura: 07/07/2026 15:52:01 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DIEGO ALMEIDA TOURINHO
CPF: ***.502.187-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd52a982a91059fb
Data da assinatura: 07/07/2026 18:23:57 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: DANIEL SAMPAIO TOURINHO
CPF: ***.821.997-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa8d0cd10d0df693a
Data da assinatura: 08/07/2026 16:28:01 BRT



Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Utizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

Rejeitar cookies

Aceitar cookies